DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE CAIABU	3
Atos Legislativos	3
Moções	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 001/2021
CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, no uso das atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, a vista do resultado apresentado pelo Departamento Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Gestão do Transporte Universitário e Técnico, HOMOLOGA o resultado do Edital de Chamamento Público 001/2021 – Transporte Universitário e Técnico para a cidade de Presidente Prudente.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 26 de agosto de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 017 /2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2021

CONTRATNTE: MUNICIPIO DE CAIABU

CONTRATADA: CLEUZA DOS REIS CASTRO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO DE ALVENARIA, situado na Rua Maria Claudia Pedreira nº 411 – centro, para o funcionamento do Departamento Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021.

Município de Caiabu, 26 de Agosto de 2021.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAIABU

Atos Legislativos | **Moções**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camaracaiabu@bol.com.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01/2021
Autoria: **Vereadora Monica Aparecida Pereira Fernandes**

"CONGRATULA OS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAIABU PELA ATUAÇÃO DIANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19."

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Vereadora, a todos os professores, diretores, coordenadores, assistentes de sala, serventes das escolas do município de Caiabu.

É fato, que a pandemia do novo coronavírus (covid-19) alterou bruscamente a dinâmica das escolas municipais e estaduais, que passaram a realizar atividades a distância, cujo trabalho dos professores tem um papel significativo para assegurar uma boa experiência, levando educação de qualidade com segurança a todos os alunos da rede.

Diante deste cenário, em que são igualmente impactados pela pandemia, apoiá-los, pessoal e profissionalmente, é medida absolutamente essencial. As escolas de todos os níveis educacionais do nosso município vêm demonstrando responsabilidade e compromisso na adoção de medidas que respaldem o direito de seus estudantes ao aprendizado.

As estratégias de ensino a distância são importantes para a redução dos efeitos negativos do distanciamento temporário, com o acolhimento emocional dos alunos e familiares, bem como o envolvimento da família, que se faz necessário e relevante neste período de aprendizagem a distância.

Assim, diante dessas considerações, e por estar certa de que merecida é esta honraria é que **APRESENTO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos **FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAIABU** pela atuação diante o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Que se dê conhecimento desta deliberação aos homenageados bem como que se proceda sua publicação, na íntegra, em jornais de circulação regional nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Caiabu, 20 de Agosto de 2021.

23/08/21 148/21 09:35

MONICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
Vereadora Autora

APROVADO
Gilmar Cirilo de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: camaracaiabu@bol.com.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 02/2021
Autoria: **Vereadora Monica Aparecida Pereira Fernandes**

"CONGRATULA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIABU PELA ATUAÇÃO DIANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19."

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Vereadora, a todos os profissionais da saúde do município de Caiabu, cujo trabalho, vem contribuindo para o combate à pandemia do novo coronavírus, com um único objetivo, a defesa da vida.

É fundamental, nesse momento de calamidade pública causado pela pandemia, valorizar e respeitar o conhecimento e as orientações passadas por estes profissionais, cada qual em suas funções, com o intuito de salvar vidas e amenizar o sofrimento humano.

No dia a dia, estes profissionais, através de incansável dedicação, levam conforto, atenção e a melhor solução possível para cada caso, sempre adotando todas as medidas para minimizar o sofrimento e propiciar a recuperação de cada paciente.

Estes seres humanos que estão na linha de frente dessa guerra para salvar vidas infectadas pelo coronavírus, merecem nosso aplauso, respeito e reverência.

Finalizando, importante salientar, que estamos vivendo uma situação sem precedentes, e que diante disso, devemos trazer lições importantes para o futuro, em questão de políticas públicas, principalmente na área da saúde, e de solidariedade com o próximo.

Assim, diante dessas considerações, e por estar certa de que merecida é esta honraria é que **APRESENTO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos **FUNCIONÁRIOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAIABU** pela atuação diante o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Que se dê conhecimento desta deliberação aos homenageados bem como que se proceda sua publicação, na íntegra, em jornais de circulação regional nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Caiabu, 20 de Agosto de 2021.

23/08/21 09:35 150/21

MONICA APARECIDA PEREIRA FERNANDES
Vereadora Autora

APROVADO
Gilmar Cirilo de Souza